

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A COMISSÃO ELEITORAL do Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná (SINJUSPAR), composta pelos membros abaixo nomeados, eleitos em Assembleia realizada em 30 de julho de 2025, na forma do disposto no art. 46, I e IV, e art. 47, ambos do Estatuto do Sindicato, registrado eletronicamente sob nº 1235431, em 08 de maio de 2025, no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba, e em cumprimento ao Regimento Eleitoral, aprovado em Assembleia realizada em 28 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICO que foram requeridas as seguintes inscrições de chapa e candidaturas aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2026-2028:

DIRETORIA EXECUTIVA CHAPA 1 - O TRABALHO CONTINUA					
Presidente	JONAS TOMAS RUPPERT	TRF4	PARANAGUÁ		
Diretor(a) Administrativo(a) de Patrimônio	MARCELO RIBEIRO DE PAULA	TRF4	PONTA GROSSA		
Diretor(a) Financeiro(a)	LUCIANO ROBERTO BEARZI	TRF4	FOZ DO IGUAÇU		
Diretor(a) de Promoção Social e Formação Sindical	JESSIKA NASSIF KORONTAI	TRE/PR	ARAUCÁRIA		
Diretor(a) de Comunicação e Imprensa	JAQUELINE BONALDI SGARBI	TRE/PR	CLEVELÂNDIA		
Diretor(a) de Assuntos Jurídicos	JULIO CESAR DARU	TRF4	APOSENTADO		
Diretor(a) de Assuntos da Justiça Federal	ROGERIO KURESKI	TRF4	CURITIBA		
Diretor(a) de Assuntos da Justiça Eleitoral	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BISSI	TRE/PR	CAMPO MOURÃO		
1º Suplente	PAULO CEZAR SILVA DOS SANTOS	TRF4	LONDRINA		
2º Suplente	DANIVAL ROBERTO DIAS	TRE/PR	CURIÚVA		
3º Suplente	CELSO ROBERTO DE CARVALHO AMATUZZI	TRF4	PARANAGUÁ		

www.sinjuspar.org.br



CONSELHO FISCAL					
NÚMERO	NOME	TRIBUNAL	LOTAÇÃO		
10	LUIZ NARIMATSU	TRF4	CAMPO MOURÃO		
11	MARLY CRISTINA DA SILVA	TRF4	JACAREZINHO		
12	NILSON ANTONIO BOTTEGA RUTHES	TRF4	FRANCISCO BELTRÃO		

Conforme item 6.2 do Edital de Convocação para as Eleições, até 25 de setembro de 2025 qualquer filiada ou filiado poderá impugnar os pedidos de registro acima especificados, limitado o escopo da impugnação às matérias relativas aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto, no Regimento Eleitoral e no Edital de Convocação.

A impugnação, dirigida à Comissão Eleitoral, deverá ser feita por escrito e estar devidamente assinada pelo impugnante, com firma reconhecida em cartório ou assinada mediante uso de certificado digital emitido por autoridade certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, disponível para consulta pelo link https://listaars.iti.gov.br/index, ou, ainda, pela plataforma GOV.BR. A petição deverá ser protocolada na secretaria do SINJUSPAR (rua 24 de Maio, 3092, Parolin, Curitiba/PR), de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, ou por meio eletrônico, com envio para o email eleicoes@sinjuspar.org.br, até às 23h59 do último dia do prazo.

Após análise dos pedidos e das eventuais impugnações, a COMISSÃO ELEITORAL publicará Edital com as candidaturas homologadas até 06 de outubro de 2025.

E para que surta os efeitos legais, publica-se o presente Edital na página do SINJUSPAR na internet (https://sinjuspar.org.br/category/editais/).

Curitiba, 22 de setembro de 2025.





Assinado de forma ALEX CARLOS digital por ALEX CARLOS CORREA CORREA PETRUCI:270906 PETRUCI:27090625850 Dados: 2025.09.19 25850 14:29:37 -03'00'

Vivan Bogo

Mariangela Souza Melo

Alex Carlos Corrêa Petruci